



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 31/2021, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, Natalia Fernanda da Silva Spada, Assessora Administrativa e Maria Rita Vieira Cunha, Secretária Municipal de Educação, para fiscalizarem o objeto do Pregão nº 31/2021, que versa sobre aquisição de a “Contratação de empresa para o transporte de estudantes de cursos universitários e técnico profissionalizantes, residentes no município de Vista Alegre do Alto, para a cidade de Araraquara”

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 01/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com o Inciso I do Artigo 13 do Decreto Municipal nº 5069, de 6 de Novembro de 2020...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 001/2021, destinado a aquisição de “Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores”, devidamente habilitado em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e apto a realizar todos os procedimentos necessários previstos na legislação do Pregão.

Parágrafo Único Compete ao pregoeiro supra as atribuições determinadas pela Lei Federal nº 10520/2002 e o disposto no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 5069/2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio Cesar Delucia e Neusa da Silva para comporem a equipe de apoio do pregão supra.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Parágrafo Primeiro Para subsidiar a operacionalização e análise técnica deste pregão fica nomeado ainda o Sr Augusto Comparetto Junior.

Parágrafo Segundo O Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar ainda outras pessoas, solicitar manifestação técnica da Diretoria Jurídica e de outros setores da Administração Municipal afim de subsidiarem a análise técnica, emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e sua decisão.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 02/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com o Inciso I do Artigo 13 do Decreto Municipal nº 5069, de 6 de Novembro de 2020...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 002/2021, destinado a aquisição de "Aquisição de Eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação" devidamente habilitado em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e apto a realizar todos os procedimentos necessários previstos na legislação do Pregão.

Parágrafo Único Compete ao pregoeiro supra as atribuições determinadas pela Lei Federal nº 10520/2002 e o disposto no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 5069/2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Julio Cesar Delucia e Neusa da Silva para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Parágrafo Primeiro Para subsidiar a operacionalização e análise técnica deste pregão fica nomeado ainda o Sr Augusto Comparetto Junior.

Parágrafo Segundo O Pregoeiro responsável pelo processo poderá convocar ainda outras pessoas, solicitar manifestação técnica da Diretoria Jurídica e de outros setores da Administração Municipal afim de subsidiarem a análise técnica, emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e sua decisão.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de julho de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponível no site www.vistaalegrealto.sp.gov.br, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 20692021

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e ventiladores.

Data: 3 de Agosto de 2.021, às 9:30 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>.

O Edital está disponível nos sites: www.vistaalegrealto.sp.gov.br ou <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Pça Dr E H Ower Sandolth, 278 telefone (16) 32778300 ramal 13 no horário das 8:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico: licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponível no site www.vistaalegrealto.sp.gov.br, a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 2070/2021

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos

Data: 4 de Agosto de 2.021, às 9:30 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>.

O Edital está disponível nos sites: www.vistaalegrealto.sp.gov.br ou <http://transparencia.pmvistaalegrealto.com.br:8079/comprasedital/>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Pça Dr E H Ower Sandolth, 278 telefone (16) 32778300 ramal 13 no horário das 9:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico: licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br.